



**Comunicado nº 01/DEDEV/DIDAG/CIDASC/2021**

**Assunto: Prazo limite para adequação do envio das informações da movimentação de agrotóxicos ao SIGEN+.**

Comunicamos que em 19 de abril do corrente ano, foi publicada nova versão do web service de envio de informações relativas à movimentação de agrotóxicos ao SIGEN+. Nesta versão, foram promovidas correções e flexibilizadas regras internas e o tratamento dos dados recebidos, reduzindo assim, o retorno de erros aos usuários. As alterações estão publicadas na nova versão do **Manual de integração através de Web Services para receituário agrônomo e movimentação de agrotóxicos**, estando este disponível em <http://www.cidasc.sc.gov.br/fiscalizacao/documentos/>.

Assim, será **concedido prazo até 25 de junho de 2021 para que os interessados, a seu critério**, solicitem a baixa do estoque junto ao sistema e reiniciem o envio das informações obrigatórias legais. Para realizar este procedimento, o responsável técnico deverá fazer a solicitação através do formulário disponível no link <https://forms.gle/PUzUtHDSD5DasuWr7>.

Informamos também que, até a data de 28 junho de 2021, todos os interessados deverão estar com seu estoque junto ao sistema regularizado e que a partir de 05 de julho de 2021, a Cidasc tornará efetiva a cobrança quanto a rotina de envio e a qualidade das informações, conforme previsão legal.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail [dedev\\_ti@cidasc.sc.gov.br](mailto:dedev_ti@cidasc.sc.gov.br).

Florianópolis, 24 de maio de 2021

*[assinado eletronicamente]*

**Antonio Plinio de Castro Silva**  
Presidente

*[assinado eletronicamente]*

**Diego Rodrigo Torres Severo**  
Diretor de Defesa Agropecuária

*[assinado eletronicamente]*

**Alexandre Mees**  
Gestor do Departamento Estadual de  
Defesa Sanitária Vegetal

*[assinado eletronicamente]*

**Matheus Mazon Fraga**  
Gestor da Divisão de Fiscalização  
de Insumos Agrícolas